



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 079 – 2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora de Administração e Finanças Interina da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 do Estatuto Social, e pela delegação de competência que lhe confere a Resolução da Diretoria Executiva n.º 011-2011, de 21 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições previstas na Resolução n.º 078/2026 da Diretoria de Administração e Finanças;

RESOLVE:

1. Divulgar os indicadores de diversidade relativos aos empregados(as) que exercem cargos em comissão ou funções gratificadas, com recorte por gênero e raça/cor, referentes ao levantamento consolidado a partir do Formulário “Mapeamento DEI – Cargos em Comissão (CBTU)”, totalizando 232 respondentes.
2. Aprovar a tabela “Gênero x Raça/Cor (IBGE)” e os percentuais consolidados constantes do Anexo I desta Resolução.
3. Determinar a publicação desta Resolução e de seu Anexo I no sítio eletrônico da CBTU, na página de Diversidade
4. Estabelecer que a divulgação ocorre em formato agregado, em observância à LGPD, vedada a identificação de pessoas.
5. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2026

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças Interina

ANEXO I**QUANTITATIVO DE EMPREGADOS(AS) EM CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, POR GÊNERO E RAÇA/COR**

Base: 232 respondentes

1. Quantitativo (pessoas)

Raça/Cor (IBGE)	Homem	Mulher	Total
Branca	71	38	109
Preta	10	7	17
Parda	76	28	104
Amarela	1	0	1
Indígena	0	1	1
Total	158	74	232

2. Percentual sobre o total (%)

Raça/Cor (IBGE)	% sobre o total
Branca	47,0%
Parda	44,8%
Preta	7,3%
Amarela	0,4%
Indígena	0,4%

3. Distribuição por gênero (%)

Gênero	%
Homem	68,1%
Mulher	31,9%

4. Metodologia e fonte

- Fonte: Formulário “Mapeamento DEI – Cargos em Comissão (CBTU)” (respostas).

CBTU

- Critério: empregados(as) que exercem cargo em comissão ou função gratificada, conforme autodeclaração no levantamento.
- Classificação: raça/cor conforme categorias do IBGE; gênero conforme respostas informadas.
- Tratamento de dados: informações divulgadas de forma agregada, sem identificação individual, em conformidade com a LGPD.